



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº ....., DE 2016. (DO SR. LUIZ NISHIMORI)

*Requer realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3200, de 2015, para debater o gerenciamento de risco alimentar.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para debater o gerenciamento de risco alimentar. Para esta oitiva, convidamos: **Eloisa Barreto - Codex Alimentarius; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; Ministério da Saúde – MS; Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; Prof. Elizabeth de Souza Nascimento - Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – USP; Prof. Eloisa Dutra Caldas – Coordenadora do Laboratório de Toxicologia do Curso de Farmácia – UNB; Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – FAO; Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS/OMS**

### JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva fomentar e enriquecer discussões acerca do gerenciamento de risco alimentar, dentre os diversos temas abordados no Projeto de Lei 3200/2015.

Serão debatidas, nesta audiência, recomendações do Codex Alimentarius para a garantia da segurança alimentar, a legislação brasileira para o gerenciamento de riscos potenciais à saúde dos consumidores, bem como quais seriam estes potenciais riscos segundo dados científicos.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Neste sentido, frisa-se a importância da promoção de uma audiência pública acerca do gerenciamento de risco alimentar. Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em      de abril de 2016.

---

**Deputado Luiz Nishimori**